



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, (49) 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 01/PROGESP/UFFS/2018

### SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 MPOG, de 28 de novembro de 2013 e, pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

**1** Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2018, no mês do aniversário:

**a) Beneficiário de Pensão:**

CPF	NOME
xxx.451.470-xx	DANIEL LUCIANO ALEGRE RODRIGUES

**2** O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado com seu(s) responsável(is) ao Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações - DAPEX, na sala 1.2.05 localizada no Prédio da Reitoria, em Chapecó/SC, ou na Assessoria de Gestão de Pessoas em um dos *campi* da UFFS, no horário de atendimento das 8h às 12h e das 13h às 17h, portando documento oficial de identificação original com foto/certidão de nascimento, CPF e comprovante de residência atualizado. Contatos: (49) 2049-3163 ou via e-mail [suape.dapex@uffs.edu.br](mailto:suape.dapex@uffs.edu.br).

**3** Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do e-mail [suape.dapex@uffs.edu.br](mailto:suape.dapex@uffs.edu.br), para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Chapecó-SC, 25 de junho de 2018.

MARCELO RECKTENVALD  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas